

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 036/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
PROFESSOR ANOS FINAIS - ED. FÍSICA (retornando ao início da lista do Processo Seletivo)	23/04/2012	14h	Classificados nº. 06 e 07
PROFESSOR ANOS FINAIS - GEOGRAFIA (retornando ao início da lista do Processo Seletivo)	23/04/2012	14h	Classificados nº. 02, 03 e 05

Camboriú, 20 de abril de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portado	r(a) do RG nº,
inscrito no CPF sob o nº		
Declaro para os devidos fins de compro	vação de residênd	cia, sob as penas da lei, que o(a)
		, portador(a) do RG
nº e inscrita no CPF	sob o nº	, é residente e domiciliado
(a) na Rua	nº	, Bairro, na cidade de
Declaro ainda estar ciente de que a fa prevista no art. 299 do Código Penal, co		
	particular, de nele inserir de ser escrita, d obrigação ou juridicamente Pena: reclusã se o documer	mitir, em documento público ou claração que nele deveria constar,ou eclaração falsa ou diversa da que devia com o fim de prejudicar direito, criar a alterar a verdade sobre o fato relevante. o de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, ato é público e reclusão de 01 (um) a 03 e o documento é particular.
Por ser verdade, assino o presente.		
Assina	tura do declarante	
Prefeitura Municipal de Camboriú		
Camboriú - SC,/		



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

								,	port	ador(a)	do	CPF	nº.
				е	RG	nº.						autor	zo o
depós	sito, refer	ente a	min	ha rem	unera	ıção) Sa	alarial	no	Banco	ltaú	na Ag	ência
N°		, conta			da	cid	lade	de					
										_			
			Δ	Assinatı	ura do	o se	ervio	dor					
FEITUF	RA MUNIC	IPAL D	E CA	MBORI	Ú								
ıboriú - 🤅	SC,	/	/										



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que	
eu,				,				port	ador(a)	do	CPF	
nº, não sofri, no exercício de fun										unção		
públ	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.											
Lei 8.11/290 = Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura e público federal, pelo prazo de 5 (clinco) anos. Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV XI. Art. 117. Ao servidor é proibido: I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; II - retirar, sem prévia anuância da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuância da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - recursa fe à adcumentors públicos; IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII - coagir ou aliciar suborindados no sentido de filiamente ao associação profissional ou sindical, ou a partido político; VIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cónjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civi; IX - valettes do cargo parta proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da diginidade de função pública; X - valettopar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comandárior, (Redataca dada pata Lei nº 11.7164, de 2008 X - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de beneficios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segund de chinque ou companheiro; XIII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições; XIII - cometer a outro servidor atribuições estr									IV, VIII, X e undo grau, e ocial ou em			
Por	ser verdade	, assino	o pre	esente.								
			AS	SS:								
PRE	FEITURA M	MUNICIF	PAL D	E CAMBO	RIÚ							
Cam	boriú - SC,	/_	/_									



Decl	aro	para	os	devide	os	fins,	fins, que				
 				, Portado	r (a)	da cédula	de identidad	de nº			
 		e inscrito r	no CPF/	MF sob nº _				,			
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou de	Condições	de	Acumulação	Amparada	pela			
Por se	er verdad	le, afirmo d	presen	ite.							
Can	nboriú(S0	C),	_de			de 2012.					

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro _l				, CPF		
nº	e RG nº	,	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relat	ivo ao ano/calendário nº 2011.					
Por ser verdade, firmo	o presente.					
Camboriú (SC),/_	1					
	DECLARANTE					



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa que
eu,											portador(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
declar	ar.										
Por se	er verdade,	assino o	prese	ente.							
PREF	EITURA MI	JNICIPA	L DE	CAMBORIÚ	J						
Camb	oriú - SC,										

Declarante



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	er verdade	e, assino	o pre	esente.							
DDE	FEITURA N	AL INII CII	DAI F								
cam	boriú - SC,										